ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
P/ leitura
Em 24 SET 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 141 /2020.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente que seja instalada uma caçamba de lixo próximo ao orelhão e a linha do trem, na Praia do Apara – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande volume de lixo e ao espaço de tempo entre as coletas, faz-se necessário uma caçamba de lixo para que os moradores tenham onde depositar seu lixo corretamente, evitando assim a proliferação de pragas.

Mangaratiba, 23 de setembro de 2020.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VICE-PRESIDENTE

APROVADO
Em 24 SET 2020
Presidente